



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.697 /

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COMPLEMENTARES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil cruzeiros) para atender despesas complementares de pavimentação asfáltica e a paralelepípedos em diversas ruas da cidade.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0206-10605750 - VIAS URBANAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - OBRAS PÚBLICAS:

4.1.1.0.00 - Pavimentação asfáltica e a paralelepípedos em diversas ruas da cidade. . . . . Cr\$ 342.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulações de saldos de dotações de pavimentações de diversas ruas, autorizadas pelo Crédito Especial - Lei nº 2.378, de 15 de dezembro de 1975, com vigência até 31 de dezembro de 1976, a saber:

ÓRGÃO 11 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0206-10605750 - VIAS URBANAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - OBRAS PÚBLICAS:

Pavimentação da Rua Gabrielina Loyola Junqueira.. 248.000,00  
Pavimentação da Rua Araguaia . . . . . 28.000,00  
Pavimentação de um trecho da Rua Humberto de Campos . . . . . 9.000,00

